PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

LEI N° 148/03

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias a sua Excelência Reverendíssima **DOM EFRAIM BASÍLIO KREVEY**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JESUS FERREIRA GUIMARÃES, EDSON HUGO RIBEIRO e PETRÔNIO CARDOSO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias a sua Excelência Reverendíssima **DOM EFRAIM BASÍLIO KREVEY**, Bispo da Eparquia Ucraino-Católica de São João Batista, pelos relevantes serviços prestados à coletividade apucaranense.

Art. 2° - A entrega do diploma de que trata o "*caput*" do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada em comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 03 dias do mês de dezembro de 2003.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal